



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4138/989/18
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Guareí
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
<b>Período</b>	10/2018
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
<b>Responsável</b>	José Amadeu de Barros
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	062.793.308-42
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 34.750.250,60	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 37.360.392,17	
<b>Variação</b>	R\$ 2.610.141,57	7,5111%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 37.360.392,17	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 35.424.140,60	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.936.251,57	5,1826%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -400.700,26	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 3.150.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -3.550.700,26	886,1238%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

**Posição no exercício anterior**

--	--	--

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ	R\$ 579.940,23	R\$ 3.584.054,56

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ	R\$ 0.00	R\$ 1.002.334,04	R\$ 729.234,60

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ	R\$ 15.504,90	R\$ 2.416.921,25	R\$ 1.734.999,21

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 31.093.410,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 8.887.151,92
<b>Índice Apurado</b>	28,5821%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 26.203.826,58	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 7.775.364,33	29,6726%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 7.628.044,43	29,1104%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.369.868,39	28,1252%

---

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 26.203.826,58	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 7.775.364,33	29,6726%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 7.628.044,43	29,1104%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.369.868,39	28,1252%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 276.540,25	R\$ 5.086.329,52	R\$ 5.136.964,53	100,9955%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 276.540,25	R\$ 5.086.329,52	R\$ 3.813.182,74	74,9692%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.875.305,10	R\$ 500.686,27	26,6989%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 31.093.410,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 7.135.900,00
Índice Apurado	22,9499%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 26.203.826,58	
Despesa Empenhada	R\$ 6.499.433,06	24,8034%
Despesa Liquidada	R\$ 6.159.000,41	23,5042%
Despesa Paga	R\$ 5.769.873,59	22,0192%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 26.203.826,58	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.499.433,06	24,8034%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 6.159.000,41	23,5042%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 5.769.873,59	22,0192%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 07/12/2018  
**Hora da Geração:** 21:39:58